

939463/2022/MAPA/SEAGRI-DF - Processo Ministério da Agricultura e Pecuária: 21000.128441/2022-69, celebrado em 31/12/2022, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000327/2024-50. Instrumento: Contrato 010/2024-GCONV. Contratação de serviços de auditoria independente nos moldes das legislações em vigor aplicáveis à EMATER-DF, Objeto: contratação de serviços de auditoria independente nos moldes das legislações em vigor aplicáveis à EMATER-DF, inclusive quanto a exigência da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, art. 7º, com a finalidade de analisar os documentos relativos aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, incluindo as demonstrações contábeis, patrimoniais, financeiras e orçamentárias, obrigações fiscais e acessórias e emissão de relatório a fim de atender a EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pelo art. 18 do Estatuto Social da EMATER-DF, o disposto na Lei nº 6.404, art.163, § 5º, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 13.303, Capítulo II, Seção I, art. 7º, de 30 de junho de 2016. Data da Assinatura: 29/05/2024. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Fabíola Aleixo da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00193-00000588/2024-21. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF. Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Um processo de negócio para a gestão de projetos no contexto das Fundações de Amparo à Pesquisa", conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 20/05/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogável mediante termo aditivo. Signatários: Pela UFMS: Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor; Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - (UASG: 931423)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00193-00002094/2023-08. Objeto: Aquisição de materiais ergonômicos para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante dispensa eletrônica, conforme as especificações e condições estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 10 de junho de 2024, às 9h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Edital e Termo de Referência poderão ser acessados no endereço eletrônico: <http://www.fap.df.gov.br/>.

PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Inciso VIII, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023).

Considerando as informações constantes no Processo SEI nº 04000-00000592/2024-23, em especial o Documento de Formalização de Demanda-DFD nº 5/2024-SECOM/GAB/SUAG (142175367); o Termo de Referência 4- SECOM/GAB/SUAG (142359985); o Parecer Referencial nº 61/2024-PGDF/PGCONS (138061592); as Declarações de Disponibilidade Orçamentária - (141951014 e 141952780) e ainda em observância ao inciso VIII, art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, DECIDO: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser ajustada com a empresa Editora Fórum Ltda, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, visando a contratação de curso presencial de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, objetivando a participação de 3 (três) servidores da SECOM/DF no XIX Fórum Brasileiro de Contratação Pública e Gestão Pública, que será realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2024, no formato presencial a ser ministrado na cidade de Brasília/DF, nos termos do Termo de Referência 4- SECOM/GAB/SUAG (142359985). Publique-se. Welington Luiz Moraes. Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL E RIDE RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 12/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a Realização do Circuito de Festejos Juninos do Distrito Federal e RIDE, constante no Processo nº 00150-00002246/2024-79, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 25 de abril de 2024, pg. 93 e 94, comunica aos interessados que, após análise dos recursos interpostos, o resultado final da classificação segue descrito a seguir.

Proposta	Nota Final
Instituto Acolher	19,1
Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - InCS-DF	16,8
ADCR – Associação dos Defensores das Culturas Regionais	15,4
Confederação Brasileira de entidades de Quadrilhas Juninas - CONFEBRAQ	14,9
Grêmio Recreativo Arraia Formiga da Roça	14,9
Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O - ISACSO	14,9
Instituto Contexto Social	10,9

Conforme previsto no Item 9.1 do citado Edital, convoca-se a OSC Instituto Evolui para, no prazo de 05 dias corridos a contar da publicação deste Resultado Final no DODF, apresentar a documentação de habilitação descrita no Item 10 do Edital nº 12/2024.

Ressalta-se que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC poderá solicitar apresentação de documentação das demais organizações participantes no certame, obedecendo a ordem classificatória, consoante a possibilidade de inabilitação da organização da sociedade civil selecionada e, assim, dispor de eficiência de avaliação de documentações pertinentes para otimização de prazos.

Brasília/DF, 04 de junho de 2024

CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 242/2024

PROCESSO Nº 00150-00002981/2024-82

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, MARIANA DUTRA GUEDES, CPF nº 042.***.***-99, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cine Balaio", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 61.619,70 (sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000557, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: Mariana Dutra Guedes.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00001806/2024-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90002/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 29/05/2024, publicada no DODF nº 99, Pag. nº 72, de 24 de maio de 2024, Vigência: 12

(doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de umas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa: S H MACIEL LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.944.156/0001-44, representada pelo Sra. ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ao valor global de R\$ 264.230,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais) relativo aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10).

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00001806/2024-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90002/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 29/05/2024, publicada no DODF nº 99, Pag. nº 72, de 24 de maio de 2024, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de umas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa: L.C. KLIEMANN, inscrita no CNPJ nº 07.174.707/0001-63, representada pelo Sr. LEANDRO CARLOS KLIEMANN, ao valor global de R\$ 10.758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais) relativo ao item 9.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00003360/2024-23. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de material de consumo - CONJUNTO MEDALHA MÉRITO SOCIAL GDF, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90004/2024. Valor total estimado R\$ 42.855,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo. Data de Início da Etapa de Lances: 10/06/2024, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.30. As condições de participação encontram-se no sítio www.gov.br/compras/ e no site www.sedes.df.gov.br - licitações 2024 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE
Agente de Contratação, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00005097/2023-87; Interessado: Tim S/A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (138877861), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no SHCN CLN 103 próximo aos Blocos D e C, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA. Secretário de Estado.

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO -
SELEÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 209, inciso IV, da Lei Complementar

nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 45.684, de 11 de abril de 2024, e a Portaria nº 36, de 2 de maio de 2024, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da fase de habilitação das entidades inscritas no processo de seleção para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital das Cidades. As entidades habilitadas deverão participar da reunião pública para a escolha das entidades que irão compor a Comissão Organizadora. A reunião será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 14h, em sessão presencial, no Auditório da Seduh, localizado no 18º Andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1 Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF.

ENTIDADES HABILITADAS	
Segmento: Movimentos Populares	Nº Inscrição
AQB - Associação Qualifica Brasil	P-001
Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID	P-002
Associação dos Moradores da QS 11 - Taguatinga-DF	P-003
Associação Comunitária Assistencial de Desenvolvimento Urbano e Rural - ACADUR	P-004
Associação dos Moradores das Quadras Industriais e Proximidades de Taguatinga/DF - ASMOQUIP/DF	P-005
Central de Movimentos Populares - CMP	P-006
União Nacional por Moradia Popular - UNMP	P-007
Associação de Moradores da Vila Nova do Gama - AMOVING	P-008
Associação de Moradores e Inquilinos do Guará II - ASMIG	P-009
Associação de Moradores em Defesa da Qualidade de Vida - ASVIDA	P-010
Associação Pro Moradia dos Sem Teto do Distrito Federal e Região do Entorno	I-0006
Centro Social Fonte de Água Viva	I-0007
Associação Habitacional dos Inquilinos do Recanto das Emas - ASSHIRE	I-0009
Associação Pro Moradia dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos - HABITECT	I-0010
Associação Moradores QD 605 Rec Emas Excluídos Lista IDHAB - AMREELI	I-0014
Associação dos Cidadãos ao Movimento Popular - ACSMP - DF	I-0016
Conselho de Mulheres Missao Resgate - Missao Resgate	I-0020
Conselho para o Desenvolvimento e Crescimento da mulher - CONDECREM	I-0022
Confederação Nacional das Entidades Habitacionais de Interesse Social - CONFEHAB	I-0023
AMORA - Movimento Popular por Moradia e Cidadania	I-0024
Cooperativa Habitacional do Distrito Federal - COOTRAPH-DF	I-0026
Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB	I-0030
Prefeitura Comunitaria do Bairro Residencial Oeste de Sao Sebastiao	I-0035
Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS	I-0036
Associação dos Moradores de Taguatinga	I-0037
Associação Solidaria Unidas - ASSUNI	I-0039
MTD - Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos	I-0041
Associação Rede de Preservação e Desenvolvimento Sustentável da Serrinha do Paranoá - Preserva Serrinha	I-0044
Movimento de Trabalhadores Sem Teto - MTST	I-0048
Segmento: Trabalhadores, representados por suas entidades sindicais	
Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal	I-0045
Segmento: Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	
x	x
Segmento: Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais	
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF 8º Região	I-0004
Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Distrito Federal	I-0018
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF	I-0034
Segmento: Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano	
Andar a Pé - O Movimento da Gente	I-0002
Rede Cidadã de Taguatinga	I-0011
GHAC - Grupo Habitacional de Associações e Cooperativas	I-0021
Associação Panã Arquitetura Social	I-0025
Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos - Instituto MDT	I-0031
Associação de Desenvolvimento Comunitario e Apoio ao Estudante	I-0055

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES Nº 15/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 15/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo Rooftop, localizada em área particular no Setor A Sul csa 3 lote 8 - Taguatinga/DF, pela empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda., CNPJ nº 04.052.108/0001-89, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00006906/2022-97.